



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)***

***38857700***

***CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 177/2026

Autoria: Vereador Alexandre Carlos Peres

Ementa: Denomina “Nilse Muller Albertini” o logradouro do Jardim Residencial Alpnach.

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 177/2026, que denomina Rua Maria Inez de Godoy Santos a atual Rua 03 do Loteamento Villa Trivento, no Município de Indaiatuba. A proposição encontra-se acompanhada de justificativa e de manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Ato Deliberativo nº 069/2026, que aprovou a indicação do nome da homenageada para designação de vias, logradouros e próprios municipais.

#### **II – ANÁLISE**

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, por tratar da denominação de logradouro público municipal.

Não se verifica vício de iniciativa, sendo admitida a iniciativa parlamentar para denominação de vias e logradouros públicos, observadas as normas municipais pertinentes.

Consta dos autos manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais para a indicação do nome de Maria Inez de Godoy Santos.

#### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 177/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação, com as recomendações redacionais indicadas.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira